



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Autor: Vereador Sidnei Telles.

TEOR DA EMENDA:

O § 5.º do art. 97 da Lei Complementar n. 1.045/2016, que se pretende acrescentar na forma do art. 2.º do Projeto de Lei Complementar n. 1.723/2018, passa vigorar com o teor seguinte:

“Art. 97 ...

§ 5.º Nos edifícios tratados no *caput* deste artigo, deverá constar no seu projeto arquitetônico a área destinada à futura implantação do dispositivo mecânico para o transporte vertical de pessoas (elevador).”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de março de 2018.

SIDNEI TELLES

Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 12/03/2018, às 11:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0082377** e o código CRC **834E3C70**.